

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ASSIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Assis, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas remanescentes do Edital de 04/04/2023, os candidatos selecionados no Processo Seletivo Regional para Contratação de Agente de Organização Escolar AEO/2023, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

OBS: LC 1093/2009, Artigo 6º: É vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento nesta lei complementar, ainda que para atividades diferentes, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final por Cidades da Diretoria de Ensino, Região Assis.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de **Histórico Escolar/Certificado de Conclusão do Ensino Médio e DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG** e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

OBS: É obrigatório apresentar o documento de identidade RG para que a data de expedição do mesmo seja inserida no sistema SEDUC.

OBS: É obrigatório apresentar Histórico Escolar/Certificado de Conclusão Ensino Médio para garantir e comprovar a formação do candidato.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11 – O prazo para apresentação do candidato na escola é 25/08/2023, o prazo para assinatura do contrato e apresentação de todos os documentos acima relacionados é 01/09/2023, com início de exercício na função no mesmo dia.

II - LOCAL DE CHAMADA

LOCAL: Centro de Capacitação da Diretoria de Ensino

Endereço: Rua Vicente de Carvalho, 292 - Vila Xavier - Assis, SP

DATA: 18/08/2023 HORÁRIO: 10h

Cargos disponíveis: 07 cargos

III CONVOCADOS

LISTA POR CIDADE - ASSIS

Classificação Nome

20	ANA PAULA FREITAS NASCIMENTO ROLIM
21	ELISANGELA AGUIAR CRUZ MOURA
22	CARINA APARECIDA CARNEIRO DOS SANTOS

23	GABRIELA CAROLINY PIRES FERRATO
24	JULIANA NASCIMENTO DOS SANTOS
25	CAROLINA DOS SANTOS NUNES
26	MARIELE APARECIDA NUNES
27	ANA BEATRIZ MALAGOLI DA SILVA SOUZA
28	MARIANA FERREIRA DO NASCIMENTO
29	CINTIA DA SILVA FERNANDES
30	SÉRGIO GOMES DA SILVA
31	VANESSA FABIANA DE LIMA
32	DAIANE APARECIDA LEME
33	MERCIA LUCENA SANTANA
34	JULIANA TOMÉ DE TORRES
35	CRISTIANE GOMES PEREIRA
36	CAMILA FERNANDA PINHEIRO PALAZZIN
37	MARCELO TERUHIKO MAEDA
38	ROGER PENHA DOS SANTOS
39	BARBARA OLIVEIRA CUSTÓDIO
40	CAROLINE FERREIRA SOARES

LISTA POR CIDADE - CÂNDIDO MOTA

Classificação Nome

51	ANA PAULA DA SILVA
52	ROSINEIA PEREIRA DOS SANTOS
53	ELIZABETE ARTILINO DOS SANTOS
54	FERNANDA MARAISA ZAMPIERI
55	JESSICA GONÇALVES DOS SANTOS
56	VIVIANE CHAVES DE SOUZA
57	JULYANE VAL CORREA
58	DEBORA TELES DOS SANTOS
59	VITÓRIA ROCHA DOS SANTOS
60	DANYEL LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO
61	LARISSA DE ASSIS
62	BRUNA DAMACENO EVARISTO
63	KELLY GISELE DE ALMEIDA VIEIRA
64	DIOMAR APARECIDA GOULART DE SOUZA
65	JOSIANE MARTINS RAMOS
66	PATRICIA APARECIDA ROSA ALENCAR
67	JOSIANE DA SILVA TEODORO OLIVEIRA
68	ANA PAULA PEREIRA
69	ITAMIRIS LIMA DIAS
70	CLARA CRISTINA BATISTA DE CARVALHO
71	LUCAS SOARES PASSARELLI
72	ISABELA GOMES CAVALHEIRO
73	TATIANE DA SILVA NASCIMENTO
74	ROZIANE
75	ANA HELENA DOMINGOS LOPES

76	IARA DA SILVA MARQUES
77	DAYANE SERAFIM DE CAMPOS
78	SEBASTIANA ANGELITA MIRANDA DA SILVA
79	ELIZA SUELEN GAZOLA BORGES
80	LUCIMARA DE OLIVEIRA MACHADO
81	GLEICILENE KETTER SANTANA GREIJO
82	NOÉLE MARTINS LOURENÇÃO
83	GABRIELA BOLFARINI BIGAI
84	GABRIELLY MÜLLER NASCIMENTO
85	LAURA TAPIAS ALCANTARA
86	CRISLEY DE CÁSSIA PERTICO
87	FLÁVIA AP DA SILVA FRAZÃO OLIVEIRA
88	VANESSA REGINA BENEDITO DA SILVA
89	ALINEDE SOUZA
90	ALANA CRISTINA SOARES

LISTA POR CIDADE - PALMITAL

Classificação Nome

03	SILVANA ALEIXO DA CRUZ BONFIM
04	ISYS KAROLINE DA SILVA
05	RENATO POLIZEL DE GOES
06	LILIAN FERNANDA MACHADO DE CARVALHO
07	MARIA ANGELA INACIO DE LIMA
08	VITOR LEITE DE ANDRADE
09	JUNIOR GABRIEL MARTINS DOS SANTOS
10	JULIAN MATHEUS MARTINS DOS SANTOS
11	RHAIANY VITÓRIA SANTOS DA COSTA
12	HUGO CASTRO DOS SANTOS

IV – CARGOS DISPONÍVEIS

MUNICÍPIO: ASSIS

EE PROFA LEA ROSA M. ANDREGHETTI – 01

EE PROF. LÉO PIZZATO – 01

EE DOM ANTONIO JOSÉ SANTOS - 01

MUNICÍPIO: CÂNDIDO MOTA

EE SANTO HINO – 01

EE PROFA CLOTILDE CASTRO BARREIRA - 01

EE JOSE SANTOS ALMEIDA – 01

MUNICÍPIO: PALMITAL

EE PROF OSWALDO MOREIRA DA SILVA - 01